

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SMEJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATURA E ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO

CONSIDERANDO a necessidade de composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMESP de Amparo/SP, instituído pela Lei Municipal nº 2.664, de 30 de abril de 2001, alterada pela Lei nº 4.546, de 02 de fevereiro de 2026, a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna pública CONVOCAÇÃO de todas as pessoas interessadas em se inscrever para as vagas correspondentes aos segmentos previstos em Lei, para eleição de conselheiros da Sociedade Civil, visando garantir a plena atividade e representatividade do colegiado.

CONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO IMEDIATA DE MANDATO

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMESP – GESTÃO 2026-2027

1. Disposições Preliminares:

1.1 Para efeitos de candidatura e posterior eleição, serão consideradas as seguintes vagas, nos termos normativos da Lei nº 2.664 de 30 de abril de 2001, alterada pela Lei nº 4.546, de 02 de fevereiro de 2026, podendo cada pessoa interessada se candidatar em apenas uma das cadeiras representativas citadas:

- a) **Titularidade e suplência** - Representação categorizando os clubes ou associações filiadas à respectiva federação oficial da modalidade;
- b) **Titularidade e suplência** - Representação categorizando as academias de musculação, dança e lutas do Município;
- c) **Titularidade e suplência** - Representação categorizando as entidades sociais, de caráter filantrópico, que desempenhem atividades esportivas de qualquer modalidade, promotoras do esporte ou de cunho esportivo;
- d) **Titularidade e suplência** - Representação categorizando as Escolinhas de Iniciação Esportiva do Município;
- e) **Titularidade e suplência** - Representação categorizando as entidades representativas da Terceira Idade do Município;

1.1.1 Poderão compor o Conselho Municipal de Esportes - COMESP apenas pessoas capazes, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no município de

Amparo/SP.

1.1.2 O mandato no Conselho Municipal de Esportes - COMESP é de 2 (dois) anos.

1.2 Cada representação do Conselho Municipal de Esportes - COMESP têm por principal competência atuar junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na formulação, construção e execução da política municipal de desporto e lazer, nas suas mais variadas formas e manifestações.

1.3 Ficam designados como responsáveis pela operacionalização do processo eleitoral de escolha dos entes representativos de que trata o presente Edital (Comissão Eleitoral), os seguintes servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude:

I – Ivonete Storti Marques (Representante da SMEJ);

II – Darci Carolina Fernandes Pereira (Representante da SMEJ), e

III – Yuji Eduardo Umebara (Representante da SMEJ).

2. Das inscrições:

2.1 Para as candidaturas destinadas a preencher as vagas descritas nas alíneas a) a d) do item 1.1 do presente Edital, as pessoas interessadas deverão enviar para o email esporte@amparo.sp.gov.br (A/C Yuji Umebara) ou entregar pessoalmente na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – piso superior do Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”, localizada à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro, das 8h às 17h (dias úteis), a Ficha de Interesse para Candidatura (Anexo II) já devidamente preenchida, com a cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia física ou digital de Documento de identificação original com foto;
- b) Cópia física ou digital do CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Declaração de Atividade (Anexo IV) seguida ou não de comprovação material de que atua com o segmento para o qual pleiteia a vaga;

2.2 Para efeitos de comprovação material de atuação na área pleiteada, poderão ser consideradas matérias de jornal, fotografias, artigos acadêmicos, impressos, entre outros.

2.3 Fica autorizada a solicitação de documentações comprobatórias excepcionais, desde que não firam a dignidade humana ou exponham o candidato ao vexatório.

2.4 São requisitos para a inscrição:

- a) reconhecida idoneidade moral da instituição e/ou da pessoa interessada ou indicada;
- b) inexistência de pendências legais, judiciais ou administrativas da instituição e/ou da pessoa interessada ou indicada;
- c) idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos da pessoa interessada ou indicada;
- d) residência da pessoa interessada ou indicada no município de Amparo/SP no momento da inscrição;

2.5 Para todos os efeitos, a candidatura será individual em nome do candidato interessado e/ou indicado.

2.5.1 É vedado o interesse ou indicação de candidatura em mais do que uma cadeira. No caso de ocorrer, ambas as indicações serão indeferidas.

2.6 Serão consideradas habilitadas as candidaturas que cumprirem, a rigor, todos os trâmites previstos, bem como efetuarem a entrega correta de documentação para pleito de candidatura.

2.6.1 As candidaturas habilitadas serão tornadas públicas em listagem própria no Diário Oficial do Município, após seleção prévia, conforme cronograma.

3. Dos Recursos:

3.1 Caberá recurso ao presente Edital, no caso do indeferimento da inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação.

3.2 O recurso deverá ser endereçado para o email esporte@amparo.sp.gov.br (A/C Yuji Umebara) ou entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – piso superior do Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”, localizada à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro, conforme indicado no Cronograma (Anexo I).

4. Da eleição e votação:

4.1 A eleição transcorrerá em ambiente virtual, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Amparo (www.amparo.sp.gov.br), estando os nomes e informações básicas das candidaturas habilitadas disponíveis para votação, conforme indicado no Cronograma (Anexo I).

4.2 O eleitor deverá indicar seu CPF no ato de votação e não poderá votar em mais do que uma candidatura por segmento de representatividade.

4.2.1 Reconhece-se como eleitor apto a votar todo e qualquer cidadão do município de Amparo com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos.

4.3 Serão considerados eleitas as candidaturas que obtiverem maior número de

votos em cada cadeira.

4.3.1 A primeira candidatura mais votada será reconhecida como titular e a segunda candidatura mais votada será reconhecida como suplente.

5. Disposições finais

5.1 Os incidentes durante o processo eleitoral e casos omissos serão analisados e diligenciados pela Comissão de Eleitoral, não cabendo recursos da decisão.

Amparo/SP, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ GERALDO ZUCHI

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Ação
De 09/03 a 20/03/2026	Inscrição, indicação e candidatura dos interessados
25/03/2026	Divulgação dos candidatos habilitados - Preliminar
De 26/03 a dia 1º/04/2026	Período do Recurso
06/04/2026	Divulgação dos candidatos habilitados - Final
De 06/04 a 27/04/2026	Período de campanha
Das 8h do dia 27/04 às 17h do dia 28/04/2026	Eleição / Votação
29/04/2026	Homologação da Classificação

ANEXO II - FICHA DE INTERESSE PARA CANDIDATURA

DATA ____/____/____

() Sociedade Civil

1. Ente representativo de qual segmento esportivo (marque um x em apenas um das opções):

() Representante categorizando os clubes ou associações filiadas à respectiva federação oficial da modalidade;

() Representante categorizando as academias de musculação, dança e lutas do Município;

() Representante das entidades sociais, de caráter filantrópico, que desempenhem atividades esportivas de qualquer modalidade, promotoras do esporte ou de cunho esportivo;

() Representante das Escolinhas de Iniciação Esportiva do Município;

() Representante das entidades representativas da Terceira Idade do Município;

2. Dados pessoais da pessoa interessada:

Nome _____ completo

Data de Nascimento ____/____/____

Sexo/gênero _____

Endereço _____ completo

Celular _____

Telefone Residencial _____ Comercial _____

ASSINATURA DA PESSOA INTERESSADA: _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE

Eu,

_____, _____ (estado civil),

_____ (nacionalidade), portador(x) da Carteira de Identidade (RG ou RNE) nº

_____, expedida em ____/____/20____, inscrito(x) no CPF sob nº _____,

residente _____ e _____ domiciliado(x) _____ na

_____ nº _____ -

Bairro _____, declaro para os devidos fins de comprovação

que possuo vínculo com a área para a qual estou me candidatando, manifestando meu desejo

voluntário de pleitear vaga de representação no Conselho Municipal de Esportes - COMESP,

conforme termos deste Edital nº 001/2026 - SMEJ.

DATA ____/____/____

Assinatura da pessoa interessada: _____